

Ata 004/20226 da Reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h13m, realizou-se a reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a participação dos representantes dos órgãos e instituições que integram a rede de proteção, conforme lista de presença. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: **Pauta 1. Definição de estratégia para publicação do fluxograma da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Tutela.** Na oportunidade, Graziella Ponce do Nascimento apresentou o fluxograma construído pela Rede de Cuidado e de Proteção Social, elaborado em conformidade com as orientações e diretrizes nacionais e adequado à realidade e às especificidades do Município, contemplando os fluxos de atendimento e encaminhamento dos serviços de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Conselho Tutelar. Após a apresentação, foram realizadas considerações pelos participantes quanto à organização, compreensão e aplicabilidade do fluxo pelos diferentes órgãos e serviços que integram a Rede. Registrou-se, ainda, que o Ministério Público e o Tribunal de Justiça não apresentaram manifestação quanto aos respectivos fluxos de atuação. A Coordenadora do Comitê e Secretária da Mulher e Cidadania Cristina Donato esclareceu que o Comitê e a Rede não possuem competência para organizar, definir ou estabelecer o fluxo de atuação do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, considerando as competências e atribuições próprias de cada instituição. Dessa forma, o fluxo apresentado pela Rede contempla os procedimentos e encaminhamentos referentes aos órgãos e serviços que integram sua esfera de atuação, ficando as atribuições e os procedimentos específicos do Ministério Público e do Tribunal de Justiça sob responsabilidade dos respectivos órgãos, observadas suas competências institucionais. Após a apresentação, o Conselheiro Tutelar Carlos Eduardo manifestou dúvida quanto à realização de capacitação dos profissionais que integram a Rede para apresentação, conhecimento e utilização do fluxograma, considerando a importância de que todos os órgãos e serviços compreendam os procedimentos, responsabilidades e encaminhamentos estabelecidos no instrumento. Diante da questão apresentada, foi destacada a necessidade de que o fluxograma seja acompanhado de capacitação e orientação aos integrantes da Rede, de forma a assegurar sua adequada compreensão e utilização, fortalecendo a atuação articulada e padronizada dos serviços. Após as discussões e esclarecimentos, o fluxograma apresentado foi aprovado pelos presentes, ficando definido que o documento será encaminhado e apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na reunião ordinária do dia 08 de outubro de 2026, para conhecimento, apreciação e deliberação quanto à sua aprovação e posterior publicação. **2. Periodicidade e organização do calendário de reuniões e capacitações:** foi discutida a necessidade de estabelecer uma periodicidade para as capacitações da Rede, bem como definir os temas, o público participante, as metodologias a serem adotadas e as responsabilidades dos órgãos envolvidos. Na ocasião, a Coordenadora do Comitê e Secretária Municipal da Mulher e Cidadania, Cristina Donato, informou que será publicado o calendário de reuniões mensais do Comitê, com encontros previstos para a última sexta-feira de cada mês. Quanto às reuniões e capacitações da Rede, ficou prevista a deliberação de um calendário específico, a ser implementado de forma gradual e organizada, contemplando, inicialmente, a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação. Em etapas posteriores, as capacitações serão ampliadas para coordenadores, diretores, demais profissionais e representantes dos órgãos que integram a Rede de Cuidado e de Proteção Social, considerando as necessidades identificadas e as demandas de cada área. Destacou-se que a proposta tem como objetivo promover a formação continuada dos profissionais, possibilitando o conhecimento e o alinhamento quanto aos fluxos, procedimentos, atribuições e responsabilidades de cada órgão, fortalecendo a atuação integrada e articulada da Rede. **3. Deliberação quanto à aprovação e utilização do formulário:** Grazielle apresentou o formulário destinado à utilização pelos órgãos

e serviços que integram a Rede, elaborado de acordo com as orientações e diretrizes nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com as devidas adequações à realidade e às especificidades da Rede Municipal. Durante a apresentação, foram realizados esclarecimentos quanto à finalidade do instrumento, sua forma de preenchimento e utilização pelos profissionais, destacando-se sua importância para a padronização das informações, organização dos registros e fortalecimento do fluxo de atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos. Após a apreciação e discussão pelos presentes, ficou definido que o formulário será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na reunião do dia 08 de outubro de 2026, para conhecimento, apreciação e deliberação quanto à sua aprovação e utilização pelos órgãos e serviços integrantes da Rede. **4. Assuntos gerais:** a Coordenadora do Comitê e Secretária da Mulher e Cidadania, Cristina Donato, destacou a necessidade de fortalecimento da articulação e do acompanhamento da Rede de Cuidado e de Proteção Social, considerando a importância de que a Rede disponha de uma referência para o recebimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas, bem como para a articulação entre os serviços que a integram. Ressaltou que, considerando que o CMDCA e o Conselho Tutelar encontram-se vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, seria importante definir uma pessoa de referência para realizar a interlocução das demandas relacionadas à Rede, acompanhar as necessidades apresentadas pelos diferentes órgãos e buscar informações quanto ao andamento das ações e dos encaminhamentos realizados. Como estratégia para organizar e institucionalizar essa comunicação, foi proposta a criação de um e-mail institucional específico da Rede, que deverá ser utilizado como canal oficial para o recebimento e encaminhamento das demandas, solicitações, informações e comunicações relacionadas à Rede de Cuidado e de Proteção Social. A proposta visa garantir maior organização, continuidade e transparência na comunicação entre os órgãos e serviços, evitando que as demandas fiquem vinculadas exclusivamente a contatos pessoais de servidores. A Coordenadora destacou, ainda, que essa atuação deverá ocorrer de forma articulada e institucional, preservando os profissionais envolvidos e evitando sua exposição individual, priorizando a discussão dos fluxos, das demandas e das necessidades dos serviços. Como referência, mencionou a dinâmica de articulação adotada pela Rede de Atendimento à Mulher, ressaltando a importância de se construir uma forma semelhante de organização, adequada às especificidades da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30h. Sendo Assinada em concordância na frequência em Anexo.

REUNIÃO COMITÊ ESCUTA ESPECIALIZADA - FREQUÊNCIA

COMITÊ COLEGIADO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

DATA: 07/10/2026

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Escola Municipal Almeida Veras

NOME	TELEFONE	ORGÃO/LOTAÇÃO
Patricia Soares Silva	(63) 99996-3675	CREAS
Tha Rochelye Souza dos Santos	(63) 99288-5831	CREAS
Dimoney Lequyruina da Silva	63 984 51 8802	Sec. Mulher e Cidadania
Christina Denatêz Geandine	63 99117-5298	Sec. Mulher e Cidadania
Marziella Roney de Vasconcelos	63 98419 1015	SEMGES
Luzineia da Silva Rodrigues Lima	63 98405-3507	Defensoria Pública
Luciane Nery Almeida	63 98412-6269	SEMUS
Glendery da Silva Almeida Marich	63 98436-5864	Sec. Mulher e Cidadania
Carlos Eduardo Soares da Silva	(63) 9. 8453- 74131	Conselho Tutelar
Regiane Siqueira	(63) 9 84685127	Conselho Tutelar
Walderson Sinfonias Alencar Oliveira	(63) 9. 9214-7196	Dala dos Conselhos
Valdineia Ferreira da Silva	(63) 98491-1991	Sec. Mulher e Cidadania